

recepção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua do Século, 51, 4.º, 1200-433 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação — nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtida no número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- Declaração do serviço para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º de Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Lopes Lima de Barros, técnica superior principal do Gabinete de Relações Internacionais. Vogais efectivos:

- Isabel da Conceição Sotta Dias Alves Gouveia de Sousa, chefe de secção de Pessoal do Gabinete de Relações Internacionais.
- Ruth Ângela Alves Cabral Sacadura, técnica profissional especialista principal do Gabinete de Relações Internacionais.

Vogais suplentes:

- Licenciada Florbela Luciano Bento, técnica superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- Licenciada Maria Celeste Ferreira Costa Pina Simões Machado, assessora principal do Gabinete de Relações Internacionais.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Agosto de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

**Despacho n.º 17 848/2006**

A Associação de Bem-Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias, instituição particular de solidariedade social, pretende promover a ampliação das suas actuais instalações, a funcionar como centro de dia e ATL, por forma a dotá-las das condições que permitam

instalar a valência simultânea de lar de idosos, utilizando para o efeito uma área de 1363,70 m<sup>2</sup> integrada integralmente na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Alcobaça, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 178, de 30 de Julho de 2004.

Considerando que as acções que se pretende executar representam uma importante mais-valia para o concelho de Alcobaça, porquanto se trata de projecto de relevante importância social;

Considerando que a Associação não dispõe de qualquer outro terreno ou instalação onde possa proceder à implantação do equipamento com a valência agora pretendida, não existindo portanto alternativa de localização viável;

Considerando ainda que o projecto, tal como nos foi apresentado, promove a rentabilização do equipamento existente, já que potencia a utilização das estruturas comuns, como sejam as instalações do pessoal, as áreas de serviço e os espaços sociais, pelos três usos que o edifício resultante da ampliação irá albergar;

Considerando as razões apresentadas pela Câmara Municipal de Alcobaça no que se refere ao interesse municipal da obra, pelo incremento e pelo desenvolvimento do apoio social à terceira idade na freguesia de Pataias;

Considerando ainda que os principais impactes ambientais negativos não são significativos e ocorrem essencialmente em fase de obra e que, com vista à sua minimização, a Associação procederá à inclusão no caderno de encargos da obra das medidas de minimização preconizadas;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a disciplina constante dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis local não obsta à implementação do projecto:

Determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas, nos termos dos despachos n.ºs 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e 10 847/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, que seja reconhecido o interesse público do projecto de ampliação do edifício da Associação de Bem-Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias, localizado em Pataias, para os efeitos de instalação de lar de idosos, ocupando para tal áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, tal como consta do projecto que nos foi presente, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

15 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**Despacho n.º 17 849/2006**

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento da licenciada em direito Anabela Lourenço Martins, técnica superior do quadro de pessoal do ICEP Portugal, para, no âmbito da sua especialidade, exercer funções de assessoria do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Maio de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Gabinete de Estratégia e Estudos

**Despacho n.º 17 850/2006**

**Criação da unidade funcional de Estatísticas de Comércio Internacional**

A necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade da Direcção de Serviços de Estatística e Base de Dados no desenvolvimento das suas com-

petências, nomeadamente as descritas nas alíneas b) e d) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, que estabelece a Lei Orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, justifica a criação, dentro daquela Direcção de Serviços, de uma variedade funcional de Estatísticas de Comércio Internacional. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, determino a constituição de uma unidade funcional denominada Estatísticas de Comércio Internacional, com as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver e aplicar metodologias de tratamento e análise quantitativa para a elaboração de estudos sobre comércio internacional;
- b) Disponibilizar informação estatística tratada sobre comércio internacional aos organismos do MEI.

1 de Junho de 2006. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

#### Louvor n.º 602/2006

Por ocasião da avaliação de desempenho referente ao ano de 2005, é-me grato prestar público testemunho à forma dedicada, competente e de elevado sentido de dever e de disponibilidade com que o engenheiro Valter Joaquim Silva Anatole Marques desempenhou as suas funções no Gabinete de Estratégia e Estudos.

É ainda de maior justiça realçar as suas qualidades profissionais, reconhecidas pelos seus superiores e colegas, que muito prestigiam e honram a Administração Pública e que o tornam merecedor do presente louvor, que faço publicar.

30 de Junho de 2006. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 17 851/2006

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência de 17 a 30 de Agosto de 2006, por motivo de gozo de férias, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.

11 de Agosto de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

#### Despacho n.º 17 852/2006

Através do despacho n.º 11 660/2006 (2.ª série), de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2006, foram nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro, os representantes das entidades referidas nas alíneas do n.º 2 do mesmo artigo para integrarem a Comissão Nacional de Aprendizagem.

Por indicação do Ministério da Educação, mostra-se necessário proceder à substituição do representante daquele Ministério, licenciado Luís Galego.

Assim, no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro, nomeio, para exercer as funções de membro da Comissão Nacional de Aprendizagem, até 31 de Março de 2009, sob proposta do Ministério da Educação e em substituição do licenciado Luís Galego, a licenciada Berta Rafael.

13 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

#### Despacho n.º 17 853/2006

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do previsto no n.º 4 da cláusula vii do protocolo homologada pela Portaria n.º 516/89, de 6 de Julho, que criou o CEQUAL — Centro de Formação Profissional para a Qualidade, exonero António Valdemar

Morgado Gama e Francisco Alberto Pais Seco de Oliveira das funções de vogais do conselho de administração do referido Centro de Formação Profissional e nomeio, sob proposta da Associação Portuguesa para a Qualidade, para o exercício das mesmas funções, Francisco Manuel Ribeiro Cardoso Barroca e Maria Teolinda Taveira de Brito Subtil de Carvalho Portela.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

#### Despacho n.º 17 854/2006

##### Delegação e subdelegação de competências

No uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e com base nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as seguintes competências, previstas no artigo 25.º do citado decreto-lei, e subdelego as restantes:

1 — Na assessora, licenciada Maria Emília Félix de Almeida Ferreira, no técnico superior licenciado Pedro José Pereira Diegues de Carvalho e no técnico especializado bacharel Sérgio Miguel Monteiro Tavares, no âmbito do núcleo da área funcional de contribuintes, as competências para:

1.1 — Assinar as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito em que o Centro Distrital exerce a sua jurisdição e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

1.2 — Assinar certidões, incluindo as de dívida, para fundamentar a sua exigência judicial, bem como emitir outras declarações respeitantes aos contribuintes, nos termos legais aplicáveis;

1.3 — Despachar os pedidos de restituição de contribuições e quotas indevidamente pagas;

1.4 — Participar ao IGFSS as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva;

1.5 — Autorizar a transferência de valores entre instituições ou regimes;

1.6 — Assinar, no âmbito das competências ora delegadas, com aposição do selo branco em uso neste Centro Distrital;

1.7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do âmbito do respectivo serviço, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis e directores ou presidentes de direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

1.8 — Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas;

1.9 — Autorizar a mobilidade de pessoal, no âmbito do respectivo Núcleo;

1.10 — Autorizar a participação em acções de formação, no âmbito do respectivo Núcleo;

1.11 — Autorizar a comparência dos funcionários do Núcleo perante entidades oficiais, quando devidamente requisitado.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, e nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados a partir de 10 de Julho de 2006 no âmbito desta delegação/subdelegação de competências.

16 de Agosto de 2006. — O Director, *António Celestino Pereira de Almeida*.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

#### Despacho n.º 17 855/2006

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 13 598/2006, de 12 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, subdelego os seguintes poderes:

1 — Nos directores da Unidade Enquadramento, Vinculação e Registo de Remunerações, Maria Margarida Ascensão Silva Costa Simões Correia, da Unidade de Previdência e Apoio à Família, Maria